

REQUERIMENTO N.º /2004  
(Do Senhor. Inácio Arruda)

Requer a desapensação das Propostas de Emendas à Constituição n.º 231, de 1995; de n.º 271, de 1995; e de n.º 393, de 2001, que reduzem a jornada de trabalho da Proposta de Emenda à Constituição n.º 76, de 1995 que acrescenta ao texto do inciso XIII ao artigo 7º da Constituição Federal “e acordo individual quando o empregador for microempresa ou empresa de pequeno porte”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação das Propostas de Emendas à Constituição n.º 231, de 1995; de n.º 271, de 1995; e de n.º 393, de 2001, que reduzem a jornada de trabalho da Proposta de Emenda à Constituição n.º 76, de 1995 que acrescenta ao texto do inciso XIII ao artigo 7º da Constituição Federal “e acordo individual quando o empregador for microempresa ou empresa de pequeno porte”. Considerando que as Propostas de Emendas à Constituição n.º 231, de 1995; de n.º 271, de 1995; e de n.º 393, de 2001, tratam de matérias correlatas merecendo tramitação em conjunto, o que não ocorre com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 76, de 1995.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2004

Deputado Inácio Arruda  
PC do B - CE